

MUNICÍPIO DE VALENÇA**Aviso n.º 12181/2014****Nomeação****Procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau para chefe da Divisão Económica e Financeira**

Considerando a conclusão do procedimento concursal de recrutamento para o cargo de direção intermédia do 2.º grau de Chefe da Divisão Económica e Financeira, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 18 de agosto de 2014 e na Bolsa de Emprego (BEP) com o código de oferta n.º OE201408/0187 e no jornal de expansão nacional “Correio da Manhã” de 19 de agosto de 2014, torna-se público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 15 de outubro de 2014 e em cumprimento do disposto no artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à administração local pela lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, foi nomeado, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, para o cargo de chefe da Divisão Económica e Financeira, Sandro Miguel da Costa Louro, com base na proposta de nomeação elaborada pelo júri do concurso.

A nomeação produz efeitos a partir da data do despacho.

Nota curricular

Nome — Sandro Miguel da Costa Louro.

Formação académica e profissional:

Licenciatura Contabilidade e Finanças Públicas;

Vários cursos/ações de formação, seminários e colóquios relacionados com a área funcional do cargo a prover.

Experiência Profissional:

Em fevereiro de 2008, ingressou na Câmara Municipal de Valença, como Técnico Superior de Contabilidade em regime de contrato de trabalho a termo certo, até 31 de janeiro de 2011;

Em junho de 2011 ingressou na carreira de Técnico Superior de Contabilidade para ocupação do lugar no quadro de pessoal até ao presente.

15 de outubro de 2014. — A Vereadora, com competência delegada, (despacho de delegação de competências de 16 de outubro de 2013), *Elisabete Maria L. A. Dominges*.

308177772

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**Aviso n.º 12182/2014**

Manuel João Fontainhas Condenado, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, faz público que a Assembleia Municipal, na 4.ª Sessão Ordinária realizada a vinte e nove de setembro de dois mil e catorze, aprovou o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo, que, sob a forma de projecto, foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93 de quinze de maio de dois mil e catorze e objeto de apreciação pública, nos termos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro.

13 de outubro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel João Fontainhas Condenado*.

308166189

FREGUESIA DE GAEIRAS**Aviso n.º 12183/2014****Abertura de Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho de Assistente Operacional a tempo Indeterminado**

Para efeitos do disposto no artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho (LTFP), torna-se público que, por meu despacho de 17/10/2014, e na sequência da proposta do órgão executivo de 05/09/2014, aprovada por deliberação da Assembleia de Freguesia em 29/09/2014, encontra-se

aberto pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional para o exercício de funções cantoneiro de limpeza, constante do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Gaeiras.

1 — Identificação e caracterização do posto de trabalho: 1 posto de trabalho na categoria e carreira de Assistente Operacional para constituição de relação jurídica de emprego público a tempo indeterminado, para o exercício de funções de limpeza, manutenção e pulveriza, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal, nomeadamente: efetuar a limpeza, manutenção e pulveriza de ruas, bermas, parques e jardim, WC públicos, cemitério, mercado, Jardim de Infância e Escolas da Freguesia. Zelar pelos equipamentos sob a sua guarda, nomeadamente viaturas.

2 — Local de trabalho: Junta de Freguesia de Gaeiras e área da freguesia.

3 — Posicionamento remuneratório: 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 1 de acordo com a Tabela Remuneratória Única (505,00€), de acordo com o disposto no artigo 42.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

4 — Reservas de recrutamento: Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, declara-se não estarem constituídas quaisquer reservas de recrutamento no próprio organismo para os postos de trabalho a ocupar. Foi consultada a Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), de acordo com a atribuição que é conferida ao INA, tendo sido rececionada a 22/09/2014, a declaração de inexistência de candidatos com os perfis adequados, dado não ter ainda decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamentos. Foi também consultado o INA, em cumprimento do disposto na Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, que nos informou, através de e-mail, datado de 19/09/2014, “*que não existem trabalhadores em situação de requalificação com o perfil pretendido*”.

5 — Âmbito de recrutamento: Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência, designadamente, celeridade, economia processual, aproveitamento dos atos e, bem assim, numa lógica de contenção de custos, na impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho objeto do presente procedimento, por trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou que se encontrem em situação de mobilidade especial, o recrutamento efetua-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, ao abrigo da deliberação favorável da Assembleia de Freguesia, de 29/09/2014.

6 — Requisitos de admissão: Só podem ser admitidos a concurso os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, satisfaçam os seguintes requisitos:

6.1 — Gerais: Os previstos no artigo 17.º da LTFP.

6.2 — Específicos e obrigatórios: Possuir Carta de Condução da categoria B e Curso de aplicador de produtos fitofarmacêuticos.

6.3 — Nível habilitacional exigido: Escolaridade mínima obrigatória, de acordo com a idade, não sendo possível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

6.4 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

7 — Prazo, forma, local e endereço para apresentação das candidaturas:

7.1 — Prazo: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7.2 — Forma, local e endereço: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo obrigatório (disponível em www.jf-gaeiras.pt), em suporte de papel, entregue pessoalmente na sede da Junta de Freguesia de Gaeiras (dias úteis entre as 8h00 e as 17h00) ou remetido por correio registado com aviso de receção, para Junta de Freguesia de Gaeiras, Rua Principal, n.º 75-77, R/c Esq., 2510-729 Gaeiras, devendo no mesmo constar os elementos previstos no artigo 27.º da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

7.3 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

7.4 — Com os requerimentos da candidatura deverão ser apresentados os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Currículo profissional detalhado, devidamente datado e assinado;

b) Fotocópias do bilhete de identidade ou cartão de cidadão e do cartão com o número fiscal de contribuinte;